



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2719 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Homologação dos artistas pré-selecionados para o 38º Salão de Artes de Jacarezinho.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, **HOMOLOGA** os artistas pré-selecionados para o 38º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho. As obras deverão ser enviadas e entregues para a 2ª etapa da curadoria no local informado no edital, até o dia 25 de agosto, conforme estipulado no cronograma. Segue a pré-seleção em ordem alfabética:

Adriano Stupakoff - 1, 2 e 3
~~Anabel~~ Antinori - Instalação
Anderson Marques - A, B e C
Andre Dias Vieira - Vídeo Arte
Artur ~~Strauch~~ - Crisálida
Caroline ~~Colichio~~ - A, B e C
Eloisa ~~Fenato~~ - Todas as obras
Erinaldo da Conceição Cirino - Instalação
Fernando Rosa - Instalação
Franklin ~~Maderna~~ Leite - Todas as obras
Gabriel Bonfim - Instalação
Isa Garcia - Objeto
Juliana Moraes - Vídeo Arte
Luís Arnaldo - A, B e C
Mara Cunha - 1, 2 e 3
Marcele ~~Campanini~~ - Todas as obras
Marcos Antony - A, B e C
Mateus ~~Morbeck~~ - Standard Human
Pedro ~~Hamaya~~ - Obra 1; Casa com gavetas
Rodrigo Seles - Todas as obras
William Araujo - Ensaio p/ Criação
~~Wm~~ Alma - Sem título 7
~~Yuki~~ Zarate - Te amo

PATRICIA MARTONI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 3490/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 09 de agosto de 2023, ao Diretor Geral de Educação, **Rafael Barbosa**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, até 11 de agosto de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3491/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa 142/2018 – TCE/PR,

RESOLVE: I - Constituir a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo**, que será responsável pela análise dos currículos dos candidatos, mediante os critérios estabelecidos no Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023 para contratação de Médicos - PSF.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Nome	Formação / Qualificação
João Luccas Thabet Venturine - Presidente	Direito
Daniele Tatiane Orlandini - Membro	Medicina
Milene Pires de Moraes Vieira - Membro	Enfermagem
Adriana Alves de Freitas - Membro	Administração
João Roberto de Assis Lima - Membro	História
Karla Regina da Silva Lima - Membro	Gestão Pública

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de agosto de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2719 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATA1C92	116100E00808667	22/05/2023	54600	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
GCP4G18	116100T000286933	24/05/2023	70561	R\$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 22/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
FOR1A19	116100T000533004	27/07/2023	54870